

matricula	ficha
12.912	01

Suzano, 11 de janeiro de 1980

Imovel:-UM LOTE DE TERRENO sob nº14, da quadra nº10, com a --
 area de 1.176,00ms2., do loteamento denominado Jardim Chacaras
 Méa, situado no Bairro do Rio Abaixo, no municipio e comarca-
 de Suzano, neste Estado, com as seguintes medidas e confronta-
 ções:- medindo 24,00ms. de frente, 49,00ms. do lado direito --
 da quem da frente olha o terreno; 49,00ms. do lado esquerdo e --
 24,00ms. nos fundos, confrontando pela frente com a Rua 12 --
 no lado direito com o lote 13; no lado esquerdo com o lote 15
 e nos fundos com o lote 5; Cadastro Municipal:-nº59-26-05.-

Proprietaria:- ROSA PRICOLA MEA, CPF.nº003.933.398/15, RG.nº-
 2.342.287-SP., brasileira, viuva, do lar, residente e domici-
 liada nesta Capital, com endereço comercial a Rua Dom Jose de
 Barros, 264, 7º andar.-

Registro anterior:- Transc.nº2.402 e inscrição nº19, sendo --
 deste Registro,- e a transc. do (1º Oficio).-

O Oficial Substituto: 
 Luiz Alberto de Souza Coutinho

R.1/ 12.912 em 11 de janeiro de 1.980

Titulo:- Venda e Compra.-


Transmitente:- ROSA PRICOLA MEA, supra qualificada, represen-
 tada p/seu procurador Dr. Wanderley Nogueira da Silva, CPF.nº
 005506128/15, RG.nº1.650.541-SP., brasileiro, casado, medico,
 com o mesmo endereço, conforme mandato lavrado as fls.51 do -
 livro nº47, em notas do Cartorio de Registro Civil e Anexos -
 da Comarca de Poá.-

Adquirente:- ANDRZEJ CHROBAK, CPF.nº592.832.468-53, RG.nº --
 6.017.179-SP., brasileiro, engenheiro mecanico, solteiro, --
 maior, residente e domiciliado a Avenida Rebouças, 1.278, apt
 1004, Jardim America, nesta Capital.-

Forma do titulo:- Escritura de 28 de agosto de 1.979, do 21º-
 Tabelionato de Notas da Comarca da Capital, livro nº872EBP, -
 às fls.180.-

Valor:- R\$ 21.200,00.-


Condições:- Não há.-

O Oficial Substituto: 

matricula	ficha
12.912	01 verso

R.2/ em 31 de julho de 1.986

Por escritura lavrada aos 07 de Julho de 1.986, no 1º Cartório de Notas da Comarca de Suzano, Livro 335 - Fls. 148/150, ANDRZEJ CHROBAK, retro qualificado, TRANSMITIU POR VENDA feita a AGUEMAR MASSON, brasileiro, industrial, portador da Cedula de Identidade RG.5.139.255-SSP/SP e do CIC.608.308.758-91, casado sob o regime da comunhao universal de bens com MARIA DE LOURDES FUNCHAL MASSON (RG nº 6.009.699-SSP/SP e CPF/MF nº 608.308.758-91, brasileira, do lar), na vigencia da Lei 6.515/77, residente e domiciliado a Alameda Sao Caetano nº 2.374, Sao Caetano do Sul-SP., o IMÓVEL objeto da presente pelo valor de Cz\$.37.500,00 (V.V.Cz\$.633,50).

A ESCRIVENTE AUTORIZADA: 

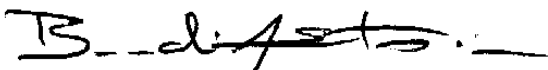
Prot.50.544

BERNARDINA ALVES DOS SANTOS

SES

Av.3/ em 31 de julho de 1.986

Por escritura de Pacto Antenupcial, passada aos 14 de Setembro de 1.979, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato da Comarca de Sao Paulo, Livro 260 - Fls. 144/145, AGUEMAR MASSON, brasileiro, maior, que se declarou solteiro, mec. de manutenção, portador da Cedula de Identidade expedida em Sao Paulo RG.5.139.255, residente e domiciliado a Rua Dona Escolastica Melchert da Fonseca, 761, Vila Matilde, São Paulo, Capital; e MARIA DE LOURDES FUNCHAL, brasileira, maior, que se declarou solteira, do lar, portadora do Título de Eleitor expedido em Vila Dalila, Sao Paulo, Capital, sob nº 585485, 4ª Zona, da qual consta a filiação: Claudio Funchal e Iolanda Spina Funchal, residente e domiciliada a Rua Catarina Vieira, nº 40, Sao Paulo, Capital, convencionaram que seu casamento celebrar-se-a pelo regime da comunhao universal de bens, conforme Certidão de Casamento expedida pelo 33º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Alto da Mooca - Comarca da Capital, Estado de São Paulo, sob nº 921 - Fls 32 do Livro B-3, se verifica que os mesmos contraíram nupcias em 06 de Outubro de 1.979, passando a contraente a assinar MARIA DE LOURDES FUNCHAL MASSON.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA: 

Prot.50.545

BERNARDINA ALVES DOS SANTOS

SES

CONTINUA

NA

FICHA 02

Matricula
12.912Ficha
02

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

20

junho

2012

Suzano, de

de

Av.04/em 20 de junho de 2012. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do artigo 12, parágrafo 3º do Provimento CG nº 13/2012 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de bens, importação feita aos 12/06/2012 às 9:33 sob Protocolo nº 201206.0915.00000057-IA-510, datado de 09/06/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Processo nº 5650120050060422, perante o Serviço Anexo das Fazendas - SAF - São Caetano do Sul - Central, procedo a presente averbação para constar a decretação da **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de 1) AGUEMAR MASSON, CPF 608.308.758-91, e 2) MARIA DE LOURDES FUNCHAL MASSON, CPF 056.008.018-23, conforme consignado no **Registro n.º 9.310**, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.149.566-mic.889

VANESSA VANGNAR FALCHETTE

FAGS

Av.05/em 29 de julho de 2013. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do artigo 12, parágrafo 3º do Provimento CG nº 13/2012 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de bens, importação feita aos 10/07/2013 às 10:33 sob Protocolo nº 201307.1008.00012507-IA-809, datado de 10/07/2013, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Processo nº 188208, perante o Serviço Anexo das Fazendas do Fórum de São Caetano do Sul, Vara Central, procedo a presente averbação para constar a decretação da **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de AGUEMAR MASSON, CPF 608.308.758-91, conforme consignado no **Registro n.º 9.397**, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.158.315-mic.988

SIMONE CASARINI

FAGS

"Continua no Verso"

Matrícula
12.912Ficha
02

Verso

Av.06/em 18 de junho de 2021. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 11/06/2021, às 10:48 sob Protocolo nº 202106.1110.01670658-IA-800, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 10024287620155020471, perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de MARIA DE LOURDES FUNCHAL MASSON, já qualificada, conforme consignado no Registro nº 10.720, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

SUBSTITUTO:

P.218.853

CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

Av.07/em 18 de junho de 2021. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 11/06/2021, às 10:48 sob Protocolo nº 202106.1110.01670658-IA-800, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 10024287620155020471, perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de AGUEMAR MASSON, já qualificado, conforme consignado no Registro nº 10.721, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

SUBSTITUTO:

P.218.854

CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

"continua na ficha 03"

GERAL

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula
12.912

Ficha
03

22 fevereiro

2023

Suzano, de de

Av.08/em 22 de fevereiro de 2023. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 14/02/2023 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região do Foro e Comarca de São Caetano do Sul-SP, Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul, extraída do Processo de Execução Trabalhista, ordem nº 10024287620155020471, em que figuram como exequente: ROBERTO JESUÍNO MAMEDI, CPF 878.533.708-06 e como executados: 1) REMAP INDÚSTRIA E COM. DE FERRAMENTAS PNEUMÁTICAS LTDA - EPP, CNPJ 56.190.218/0001-00, 2) AGUEMAR MASSON e 3) MARIA DE LOURDES FUNCHAL MASSON, ambos já qualificados, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao art. 659, § 6º do CPC e Provimento CG nº 6/2009 da ECGJSP, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de AGUEMAR MASSON e MARIA DE LOURDES FUNCHAL MASSON, ambos já qualificados, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 300.030,00. FIEL DEPOSITÁRIO: AGUEMAR MASSON.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.235.632

VANESSA VANGNAR FALCHETTE

FAGS

Av.09/em 27 de fevereiro de 2023. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 22/02/2023 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial do Foro e Comarca de São Paulo-SP, extraída do Processo de Execução Trabalhista, ordem nº 015870025200950472, em que figuram como exequente: JOSÉ MARINO PROTTE, CPF 008.734.338-07 e como executados: AGUEMAR MASSON e sua mulher MARIA DE LOURDES FUNCHAL MASSON, já qualificados, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao art. 659, § 6º do CPC e Provimento CG nº 6/2009 da ECGJSP, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos executados, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 464.000,00 (inclusive

" Continua no Verso "

Matrícula
12.912

Ficha
03

Verso

outro). FIÉIS DEPOSITÁRIOS: AGUEMAR MASSON e sua mulher MARIA DE LOURDES FUNCHAL MASSON.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.235.752


VANESSA VANGNAR FALCHETTE

FAGS

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br